Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(Bêrço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 155 - Fones 1 e 144

Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 1.179

(Projeto de Lei n. 37/74)

Autoriza uso de bens públicos

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder permissão de uso dos logradouros públicos do Cemitério Municipal local, em sua parte externa, nos dias de finados deste fluente ano e dos anos de 1975 e 1976, para a venda de flores, velas, guloseimas, refrescos e outros produtos próprios e inerentes a esses dias.

Parágrafo Único :- O uso desses bens municipais será exclusivamente para as entidades assistenciais e filantrópicas sediadas neste Município.

Artigo 2º - Em vista de suas finalidades sociais, ficam, as mesmas, isentas do recolhimento de tributos municipais, eventualmente devidos ao erário municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 1º de novembro de 1974

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário